



DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2026.

Concede o Título Honorífico de Cidadania ao Senhor
José Costa de Santana Irmão

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ESTÂNCIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 36, inciso IV da Lei Orgânica, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º- Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Estanciana ao Senhor José Costa de Santana Irmão, que esta corte lhe confere o preceituado no Art. 42, XXIII da Lei Orgânica.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Estância, 17 de junho de 2026.


Pedro Kaique Freire Menezes

Presidente

APPROVADO
Em: 17/06/26



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2026.
16 de junho 2026

**CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA
ESTANCIANA A JOSÉ COSTA DE SANTANA IRMÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ESTÂNCIA DO ESTADO DE SERGIPE, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ART. 36, INCISO IV DA LEI
ORGÂNICA MUNICIPAL, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E EU PROMULGO O
SEGUINTE DECRETO:**

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Estanciana a
José Costa de Santana Irmão, que esta corte lhe confere, conforme o
preceituado no art. 42, XXIII, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua
publicação.

Art. 3º- revogam-se as disposições em contrário.

**Sala da Sessão, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito
Pascoal Nabuco, 16 de junho de 2026.**


Assinado eletronicamente por
Carlos Alberto Blinofi Cruz
Data: 16/06/2026 14:36
Hash: 9b513bbe007e0d94a21ce770ee9ed51da70bc19d9a3b3887085904f0f95c05c

SIGNATÁRIO

Carlos Alberto Blinofi Cruz
Vereador Proponente





JUSTIFICATIVA

José Costa de Santana Irmão nasceu em 1963, no município de Boquim. Filho de agricultores, viveu a infância ao lado dos pais e irmãos, aprendendo desde cedo os valores do trabalho, da dedicação e da simplicidade na lida do campo.

Concluiu o Ensino Médio Profissionalizante (83/85) e, em 1988, ingressou no serviço público, iniciando sua trajetória como Técnico em Agropecuária, função que exerce com compromisso e responsabilidade junto ao município de Boquim.

Paralelamente à vida profissional, deu início à sua carreira artística como cantor, compositor e intérprete. Dotado de talento para a música, construiu uma trajetória marcada por composições e canções que conquistaram reconhecimento regional e nacional. Entre seus trabalhos de maior destaque está a música "Homem Gol", que alcançou projeção na mídia nacional, inclusive na rede globo, fortalecendo ainda mais sua presença no cenário musical.

Ao longo de sua caminhada, José Costa sempre manteve a gratidão a Deus, à sua família, aos colegas e aos amigos, que foram fundamentais em sua trajetória. Com serenidade, experiência e a mesma paixão que o acompanha desde o início, segue contribuindo para o desenvolvimento de sua comunidade e para a valorização da cultura através da música.

Na certeza de que a matéria despertará o interesse de todos, esperamos merecer aprovação unânime dos dignos Pares.

**Sala da Sessão, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo
Prefeito Pascoal Nabuco, 16 de junho de 2026.**

Carlos Alberto Blinofi Cruz
Vereador Proponente





VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 765.835 2.418 DATA DE EXPEDICAO 21/03/2017

NOME
JOSE COSTA DE SANTANA LIMA

FILIAÇÃO
JOSEFA COSTA DE SANTANA
JOAO TOMAZIN DE SANTANA

NATURALIDADE
BONITO-SE DATA DE NASCIMENTO 08-04-1963

DOC ORIGEM
CT. CATAN. DE 011-07-0414 DE 1950

CRM DE DIST. GEM. BULIMINER 136.892.825-20

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83